* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4106 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 018/2023
09/03/2023

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL CONSTITUÍDO POR PARTE DA RUA VEREADOR ARLINDO JOSÉ BAVARESCO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PROLONGAMENTO DE BUEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA De TRECHO DA VIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2.004, e nos termos no Decreto Lei 3365/41, e ainda,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Interno nº 195/2023 da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – SOU cujo conteúdo faz parte integrante do presente Decreto;

CONSIDERANDO o princípio de autotutela que norteia a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar corretamente o processo de aproveitamento de área urbana para abertura de via local conforme Lei Municipal 53/2014 e construção de melhorias públicas para o trânsito de pedestres e veículos,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL a área de propriedade municipal com 609,60 m² (seiscentos e nove metros e sessenta decímetros quadrados) integrante da Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, via central localizada no Bairro Centro do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Su, Estado do Paraná.

Art. 2º.- A área objeto do presente decreto tem os seguintes limites e confrontações com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Sênior Leoni Luiz Meletti, CPF nº 200.151.869 20, inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA sob nº PR-9.990/D, devidamente respaldado pelas ART's nºs. CREA 2017189755 e 2015228275.

MEMORIAL DESCRITIVO

Parte da Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, localizada entre a Avenida Álvaro Natel de Camargo e a Rua Getúlio Vargas.
Com área de 609,60 m² (Seiscentos e nove metros e sessenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul – Comarca de Laranjeiras do Sul.
Requerente: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ n° 76.205.970/0001-95

Limites e Confrontações

*Partindo do ponto denominado de **PP=00**, localizado no alinhamento predial, da Avenida Álvaro Natel de Camargo, com a Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, deste segue, com azimute magnético de **126°32'19"**, medindo **63,50 metros**, confrontando com parte da Quadra nº 99, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **216°57'03"**, medindo **9,60 metros**, confrontando com parte da Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, até à estaca denominada **E=02,** deste segue, com azimute magnético de **306°32'19"**, medindo **63,50 metros**, confrontando com parte da Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **36°57'03"**, medindo **9,60 metros**, confrontando com a Avenida Álvaro Natel de Camargo, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.*

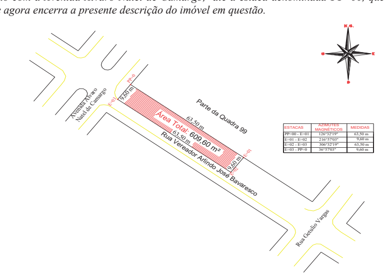

Laranjeiras do Sul-PR, MARÇO/2023.

Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR-9.990/D

As partes técnicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel conforme provimento da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.
Orientação dos rumos: AZIMUTE MAGNÉTICO

Art. 3º.- O imóvel descrito no artigo anterior, declarado de utilidade pública através deste ato, destina-se exclusivamente para os fins de implantação de obras de prolongamento de bueiro existente para fins de implantação de pavimentação asfáltica no trecho da Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, entre a Avenida Álvaro Natel de Camargo e Rua Getúlio Vargas, localizado no Bairro Centro, quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul

2

Art. 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 09 de março de 2.023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo ônibus para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme resolução sesa 1.067/2021.
O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 31/03/2023, às 08h30min.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 31/03/2023, no site https://www.bnc.org.br.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 31/03/2023, no site https://www.bnc.org.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 15 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 010/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 010/2023, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2022:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
RENAN CARVALHO LUNELLI	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 011/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 011/2023, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2022:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
MANUELLY GUTERVIL MATIAS	ARTES/DESENHO	NÃO ATENDEU OS REQUISITOS

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, situada a Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 290, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP 80.210-000, neste ato representada pelo Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 624.297.369-34, e portador da cédula de identidade nº 4.026.980-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, situada a Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 290, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP 80.210-000, neste ato representada pelo Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 624.297.369-34, e portador da cédula de identidade nº 4.026.980-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento).

VALOR ADITIVO: R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

3º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.317.842/0001-74, situada a Rua Rodrigues Alves, n° 1284, Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-670, neste ato representada pelo Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05 e portador da cédula de identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR.

VALOR DA SUPRESSÃO: **R$ 141.353,47** (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.317.842/0001-74, situada a Rua Rodrigues Alves, n° 1284, Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-670, neste ato representada pelo Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05 e portador da cédula de identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: **R$ 152.718,42** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

PRORROGAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde ja concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

MATR.	NOME	CARGO	POSSE
48071-1	Adrieli Maiara Camargo	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	02/03/2020
48054-1	Carolina Graciolli Guimarães	Arquiteto	02/03/2020
48127-1	Danieli Hosel Miranda	Professor de Artes	13/03/2020
48097-1	João Luis Trentin	Auditor Fiscal de Tributos	10/03/2020
48101-1	Marines Elias	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	02/03/2020
48119-1	Sirlene Maria da Silva	Médico Ginecologista e Obstetra 12 HS c/ 1ª ESP	19/03/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO".
Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Neimar Granoski.**
Contrato nº. 92-22
Contratada: CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ n.º 07.943.399/0001-93.
Valor aditivo (Reequilíbrio Financeiro): R$ 63.274,69 (sessenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Assinatura: 16 de março de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 22/2023-PMV
Sistema de Registro de Preços
Contém lotes de participação exclusiva para ME ou EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **13h15min do dia 31 de março de 2023,** na plataforma eletrônica citada abaixo, a licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 22/2023-PMV**, cujo objeto é o **Registro de preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos que compõe a frota do Município de Virmond/PR.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**https://www.licitanet.com.br/**> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Virmond, 15 de março de 2023.

Elaine Lopes Musika

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 23/2023-PMV
Sistema de Registro de Preços
Contém lotes de participação exclusiva para ME ou EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **15h00min do dia 31 de março de 2023,** na plataforma eletrônica citada abaixo, a licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 23/2023-PMV**, cujo objeto é o **Registro de preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos (ônibus e micro-ônibus) que compõe a frota da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Virmond/PR.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**https://www.licitanet.com.br/**> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Virmond, 15 de março de 2023.

Elaine Lopes Musika

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023-PMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2023-PMV, cujo objeto é a "**Contratação de show com a Dupla Duduca & Dalvan em comemoração ao 33ª aniversário de Virmond**" e adjudica o objeto a empresa A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.505.681/0001-24, no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Virmond, 16 de março de 2023.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2023-PMV
Contrato nº. 48-2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA DUDUCA & DALVAN EM COMEMORAÇÃO AO 33ª ANIVERSÁRIO DE VIRMOND.
Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Neimar Granoski.**
Contratada: A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.505.681/0001-24, no valor total de R$ **38.000,00 (trinta e oito mil reais).**
Data da assinatura do contrato: 16 de março de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **29** de **março** de **2023, às 08:30horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **29** de **março** de **2023, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 17 de março de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 16 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO GERAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **30** de **março** de **2023, às 08:30horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **30** de **março** de **2023, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 20 de março de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 16 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e, TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.879.603/0001-66, localizada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, CEP 85.168-000 - Município de Marquinho, Estado do Paraná, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supracitado para 30/06/2023 (trinta de junho de dois mil e vinte e três).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 04 de março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

IVO JOSÉ DA ROCHA
CPF: 549.483.559-68
Representante da contratada
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ Nº 04.879.603/0001-66

Testemunhas:

SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Mun. de Administração

EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

DECRETO Nº 013/2023

Ementa: Disponibiliza veículo utilitário para apoiar as ações gerenciais e de manejo da Estação Ecológica Municipal Rio do Cobre e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento cedido veículo utilitário marca/modelo FIAT STRADA, placa RHV-9D76 para apoiar as ações gerenciais e de manejo da Estação Ecológica Municipal Rio do Cobre para cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estadual Instituto Agua e Terra - IAT.

Artigo. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

DECRETO Nº 014/2023

Ementa: Nomeia servidores para a unidade de conservação – Estação Ecológica Rio do Cobre e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por meio deste instrumento designados os servidores abaixo mencionados para realização de trabalhos de conservação, pesquisa e manejo na Unidade de Conservação – Estação Ecológica Rio do Cobre, para cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estadual Instituto Água e Terra – IAT.

Nome:	RG:
Acir Rodrigues do Nascimento	8458879-2
Moises Borges de Oliveiras	9760828-8
Iraze de Quadros	9080108-2
Francisco Jacir Siqueira	10296980-4

Artigo. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

DECRETO Nº 015/2023

Ementa: Nomeia membros do Conselho Gestor da Estação Ecológica Municipal Rio do Cobre e dá outras providências..

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por meio deste instrumento nomeado o Conselho Gestor da Estação Ecológica Municipal Rio do Cobre, sendo os mesmos das seguintes áreas:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Titular: Eder Barbosa Vaz
Suplente: Fernanda de Andrade

Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Sérgio Luiz Dal Pai
Suplente: Charles Alexandre Batista

Setor Jurídico Municipal
Titular: Telma Mugnol
Suplente: Luiz Fernando de Souza

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-EMATER
Titular: Milena Aparecida Ferrari Mateus
Suplente: Jailson Golsalves dos Reis

Batalhão de Polícia Militar de Marquinho/PR
Titular: Doglas Nunes de Andrade
Suplente: Izac Newton Pacheco

Instituto Água e Terra – IAT
Titular: Alline Hlatki
Suplente: Edison Toledo Correa

Sociedade Civil
Titular: Valmor Miguel Ribas
Suplente: Luis Bocalon

Artigo. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

DECRETO Nº 016/2023

Ementa: Nomeia gerente para a Unidade de Conservação – Estação Ecológica Rio do Cobre e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por meio deste instrumento nomeado o Sr.º Éder Barbosa Vaz para gerenciar a Unidade de Conservação – Estação Ecológica Rio do Cobre, para cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estadual Instituto Água e Terra –IAT.

Artigo. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES inscrita no CNPJ nº 07.136.551/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 27 de março de 2024, fica alterado a taxa administrativa contratada era de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento) que passará para 3,07% (três virgula sete porcento). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 15 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023-

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, CEP 85.168-000, Município de Marquinho/PR, inscrito no CGC/MF nº 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.888.242-1 SESP/PR e do CPF/MF nº 061.537.579-01, e

CONTRATADA: J M MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ Nº 28.153.687/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Programa Estadual de Eficiência Energética – Iluminação Pública em LED (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM FOMENTO PARANÁ) e
adicional financeiro do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Março de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Município de Marquinho, Estado do Paraná, 16 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MARQUINHO - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE

Por este instrumento, o Município de Marquinho, Paço municipal sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, nesta cidade de marquinho, inscrito no CNPJ Nº 01.612.552/0001-13, pessoa jurídica de direito público, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito do Município, Senhor Elio Bolzon Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na BR-158, s/n, Centro, portador do RG nº 9.888.242-1 - SSP/PR e CPF 061.537.579-01, doravante denominado CONCEDENTE. E, de outro lado ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrito no CNJ n.77.617.108/0001-52, neste ato representado por sua presidente a Sra. Sueli Terezinha Adami, inscrita no RG nº 3.463.892-6-SSP/PR, o CPF Nº 031.795.989-13, doravante denominada ENTIDADE/TOMADORA, tendo entre si, justo e acordado, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento aprovado pelo Decreto Municipal nº 111/2017, Lei nº 8.742/1993 e Lei Municipal 886/2023, de 03 de março de 2023, nos termos seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023, encerrando-se em 01 de Abril de 2024.

Em decorrência da dilação do prazo e alteração do Plano de Trabalho, fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria passando ao valor total anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais condições e dispositivos estabelecidos no Termo de Fomento original, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Marquinho, Estado do Paraná, aos 16 de março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SUELI TEREZINHA ADAMI
Presidente da Associação das Senhoras da Caridade

TESTEMUNHAS:

SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Municipal de Administração

EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para instalação nas Escolas Municipais, Creche e PETI, através da Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, às seguintes proponentes:

GO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 44.060.520/0001-65, da cidade de Serra, Estado do Espirito Santo, vencedora no item 01, com o valor total global de **R$ 3.449,98 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);**

M FELIPE GALVÃO - ME, CNPJ: 24.183.988/0001-30, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora no item 02, com o valor total global de **R$ 9.535,25 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos);**

RONALD FERNANDES - ME, CNPJ: 40.419.671/0001-06, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 03 e 04, com o valor total global de **R$ 53.116,95 (cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos);**

MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 40.803.721/0001-54, da cidade de Turvo, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 05, com o valor total global de **R$ 64.074,08 (sessenta e quatro mil, setenta e quatro reais e oito centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de março de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de março de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2022 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo em reuniões, palestras, cursos, campanhas e demais eventos realizados pelas diversas secretarias municipais, bem como no Programa "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente: **PADARIA SANTO ESPEDITO LTDA - ME**, nos itens 01 ao 28, com o valor total global de **R$ 51.362,17 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de março de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2022 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de março de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 029/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2020/PMEAI, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 19 DE MARÇO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 1,86%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 1.914,75 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 1.950,36 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NO ITEM 01 E DE R$ 11,48 (ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA R$ 11,69 (ONZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NO ITEM 02, A PARTIR DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.
ASSINATURA: 16/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 057/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA - EPP.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.145.646,73 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/05/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 13/2023-PMPB
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 30 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 16 de março de 2023.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 039/2023
De 15 de março de 2023.

Ementa: Estabelece o calendário cultural e esportivo do ano de 2023 e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário cultural e esportivo do município de Porto Barreiro/PR para o ano de 2023 conforme segue:

MÊS	AÇÃO
MARÇO/ABRIL	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL-7, CATEGORIAS LIVRE E VETERANO MASCULINO;
ABRIL/MAIO	- CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL DE QUADRA FEMININO; - INÍCIO DA COPA CANTU, COM PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM VÁRIAS MODALIDADES;
MAIO/JUNHO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA EM DUPLAS (MASCULINO);
JUNHO	(JOJUPS) JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ
JUNHO/JULHO	CAMPEONATO MUNICIPAL INTERTORCIDAS DE FUTSAL MASCULINO
JULHO	(JAPS) JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
JULHO/AGOSTO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA (SNOOKER) INDIVIDUAL;
AGOSTO/SETEMBRO	CAMPEONATO DE VOLEIBOL DE AREIA MISTO;
AGOSTO/SETEMBRO	PREVISÃO FASE MUNICIPAL CANTA CANTU (CULTURA);
OUTUBRO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO LIVRE;
OUTUBRO/NOVEMBRO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO LIVRE;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Dados: 2023.03.15 15:03:28 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 040/2023.
De 15 de março de 2023.

Ementa: Nomeia Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Porto Barreiro.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
Titular	Sidinei de Lima
Suplente	Edson Martin
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de ensino	
Titular	Rainer Elmar Back
Suplente	Vilma Roqui Baldin
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de ensino	
Titular	Daiane Aparecida Somariva Basso
Suplente	Alesandra Tosatti Martin
Representantes dos Pais de Alunos	
Titular	Anderson Alberto Marangoni
Suplente	Elisangela Roth

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Dados: 2023.03.16 14:27:43 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2022
CONTRATO N°. 03/2022
5°. TERMO ADITIVO
De 03 de março de 2023.

Quinto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n°. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n°. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **FABIO ANTONIO FREIRE NOGUEIRA 03500595944**, inscrita no CNPJ nº 42.676.879/0001-36, sediada na Rua das Hortências, 1534, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **FABIO ANTONIO FREIRE NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.232.134-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.005.959-44, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n°. **03/2022**, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n°. 01/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditivar o objeto contratual para acrescer 04 (quatro) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

FABIO ANTONIO FREIRE NOGUEIRA 03500595944
Empresa Contratada
CNPJ 42.676.879/0001-36

Testemunhas:
Ronaldo de Matos
CPF: 065 451.899-02

Claudinei Rabelf
CPF: 08348008873

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 02/2023-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 926239/2022 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA,** em favor das proponentes:

AGRICULTE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ sob o nº 11.097.671/0001-39, vencedor do Item 01 totalizando R$ 101.000,00 (cento e um mil reais);

SIMEX MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ sob o nº 00.827.383/0001-76, vencedor do Item 02 totalizando R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Empresa Contratada:
AGRICULTE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ nº. 11.097.671/0001-39

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RECURSO ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 926239/2022 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	PLANTADEIRA NOVA COM NO MÍNIMO 7 LINHAS COM SISTEMA DE LINHAS PANTOGRÁFICAS QUE SE ADAPTAM AS OSCILAÇÕES DO TERRENO, COM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE PROVIDA COM ESCADA LATERAL DE ACESSO E GUARDA CORPO, COM RESERVATÓRIO DE ADUBO E SEMENTES EM POLIETILENO (ANTICORROSIVO), COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ADUBO COM NO MÍNIMO 840 KG E RESERVATÓRIOS INDIVIDUAIS DE SEMENTES TIPO BALDE COM NO MÍNIMO 35 LITROS POR LINHA E CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 245 KG, RESERVATÓRIO DA SEMENTE EQUIPADO COM PROTETOR PARA ALIVIAR O PESO DA SEMENTE SOBRE OS DISCOS, COM NO MÍNIMO 07 LINHAS PARA SOJA COM ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 45 CM E COM NO MÍNIMO 04 LINHAS PARA MILHO COM ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 80 CM, RODADO ARTICULADO E DESLIZANTE NO CHASSI, RODADOS COM ARO MÍNIMO DE 16" E PNEUS NOVOS DE NO MÍNIMO 6.50X16" COM NO MÍNIMO 10 LONAS CADA, DISCO DE CORTE DE NO MÍNIMO 17", DISCO DESENCONTRADO PARA ADUBO DE NO MÍNIMO 15" COM LIMPADORES INTERNOS, DISCO DEFASADO NA SEMENTE DE NO MÍNIMO 15", AMBOS OS DISCOS DUPLOS COM DOIS ROLAMENTOS DE ROLOS CÔNICOS EM CADA CUBO, SISTEMA DE ARRASTO COM COMANDO HIDRÁULICO E ENGATE RÁPIDO, COM CABEÇALHO ESCAMOTEÁVEL E ENGATE TIPO "RÓTULA", COM TERCEIRO PONTO DE REGULAGEM, SISTEMA DOSADOR DO ADUBO MODELO FERTISYSTEM, COM SISTEMA DE TRANSBORDO E COMPONENTES ANTI-CORROSIVOS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES ATRAVÉS DE DISCOS, REGULAGEM DO ADUBO E SEMENTES ATRAVÉS DE CÂMBIO DE ENGRENAGEM SEM USO DE CHAVE, TRAVA RÁPIDA PARA RESERVATÓRIO DA SEMENTE, COM SISTEMA LIGA/DESLIGA MEIA MÁQUINA PARA ARREMATES, RODA DE CONTROLE DE PROFUNDIDADE EM BORRACHA FLEXÍVEL E CHANFRADA COM ABERTURA DE ÂNGULO SEM USO DE CHAVE, RODA COMPACTADORA EM "V", PESO MÍNIMO DA MÁQUINA VAZIA 1.930 KG, E LARGURA MÍNIMA ÚTIL DE TRABALHO DE 2.700 MM. NO GERAL POSSUINDO TODO O CONJUNTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR O PLANTIO DAS CULTURAS DE SOJA E MILHO, ESTANDO AINDA, PERFEITAMENTE ADEQUADO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO MERCADO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, MANUAL E ENTREGA TÉCNICA.	AGRICULTE AGPA 4/7	UN	1,00	101.000,00	101.000,00
							TOTAL R$ 101.000,00

R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Vigência:
De 07/03/2023 a 06/03/2024.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 07 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

Empresa Contratada:
SIMEX – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ n°. 00.827.383/0001-76

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRÍCOLA COM RECURSO ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 926239/2022 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1	TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 (TRAÇÃO NAS 4 RODAS), NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022 OU SUPERIOR, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL TURBO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 80 CV, COM TRANSMISSÃO SINCRONIZADA OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 8 MARCHAS A FRENTE E 4 Á RÉ, COM CÂMBIO LATERAL, EMBREAGEM DE ACIONAMENTO MECÂNICO POR PEDAL OU SUPERIOR, COM TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE OU SUPERIOR, LEVANTE DE TRÊS PONTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.0000 KGF, COM NO MÍNIMO 2 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO DE DUPLA AÇÃO, PNEUS DIANTEIROS DE NO MÍNIMO 12.4X24 COM NO MÍNIMO 06 LONAS E PNEUS TRASEIROS DE NO MÍNIMO 18.4X30 COM NO MÍNIMO 10 LONAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, FLUXO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE NO MÍNIMO 44,5 LITROS POR MINUTO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 115 LITROS, POSTO DE OPERAÇÃO TIPO PLATAFORMA COM CAPOTA DE SEGURANÇA, ASSENTO AJUSTÁVEL E CINTO DE SEGURANÇA, COM TERCEIRO PONTO, COM PINOS E CHAVETAS PARA OS BRAÇOS HIDRÁULICOS E RABICHO COM PINO PARA ENGATE DE EQUIPAMENTOS, COM CONTRAPESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, MEDIDORES E	NEW HOLLAND TL5.80	UN	1,00	236.000,00	236.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		INSTRUMENTOS COM NO MÍNIMO HORÍMETRO, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, E TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR, ACELERADOR DE PÉ E DE MÃO, ESPELHOS RETROVISORES, BUZINA, SETA DIRECIONAL, LUZ DE FREIO, PISCA ALERTA, LUZ E SINAL SONORO DE MARCHA RÉ, CHAVE DE RODAS E MANUAL DO OPERADOR. TRATOR COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 2.500MM E COMPRIMENTO: 3.950MM E LARGURA: 1.910MM, PERFEITAMENTE ADEQUADA ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO MERCADO E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, MANUAL E ENTREGA TÉCNICA.					
						TOTAL R$ 236.000,00	

R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Vigência:
De 07/03/2023 a 06/03/2024.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro – PR, 07 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, material de expediente, carga de gás de cozinha, cadeiras e equipamentos para uso junto ao Projeto Gente através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 29/03/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/03/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/03/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 16 de março de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

ACILS
Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul

Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, 63
Bairro São Francisco | CEP 85303-000
Laranjeiras do Sul - PR
(42)3635-2165 acils.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul - **ACILS**, no uso de suas atribuições estatutárias, faz publicar o presente EDITAL, para convocar os associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **11 de abril de 2023**, na sede da Entidade, sita à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº 63, com início às 19 horas, independente do número de associados presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

I. Apresentação e deliberação do relatório de atividades e movimento financeiro do exercício de 2022, com parecer do Conselho Deliberativo;
II. Apresentação e deliberação da previsão orçamentária para 2023.
III. Assuntos gerais de interesse da Entidade.

Assim sendo, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através da imprensa local, bem como pela fixação de via com igual teor nos locais públicos da cidade.

Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2023.

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS:77300432000142
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS:77300432000142
Dados: 2023.03.16 14:16:57 -03'00'

Ivaldir Peracchi
Presidente

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO Nº 974/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a abertura da Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 974/2023, para "**Contratação de empreiteira para execução de obra de Construção de muro para fechamento do terreno da Escola Municipal Emilio Francisco Silva no distrito de Paz – Candói-PR**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento da habilitação e propostas, será conforme segue:

- **Dia: 31 de março de 2023.**
- **Hora: 09h00min00ss** (Horário de Brasília)
- **Local:** Sala de Reuniões - Avenida XV de Novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

A íntegra do edital e seus anexos e o projeto poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 15 de março de 2023.

Silvestre G. Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 004/2023

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 01/2023

Conforme Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018.

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, com sede na Av. XV de novembro, 1761, Bairro Cacique Candói, CEP: 85.140-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 95.684.478/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018, com suas respectivas alterações, **FAZ SABER** a quem possa interessar, que:

1. Foi **INSTAURADO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA** sobre o imóvel sem denominação e sem origem tabular (matrículas ou transcrições de origem não encontradas, e por tanto, desconhecidas), que encontra-se na posse mansa e pacífica do **Município de Candói**, a mais de 20 (vinte) anos, situado no bairro **Pioneiros, em Candói-PR,** com área de **46.368,95m² e perímetro de 974,80 m,** o qual encontra-se dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 7.171.310,43**m e **E 395.207,47**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Fernando Becker, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°56'21" e 274,94 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.171.181,61**m e **E 395.450,37**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Luiz Carlos Mendes de Oliveira e Alcioly Therezinha Gruber de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°41'15" e 24,83 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.171.159,63**m e **E 395.438,84**m; 207°41'15" e 187,25 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.170.993,82**m e **E 395.351,83**m; 297°44'24" e 30,00 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.171.007,78**m e **E 395.325,28**m; 297°44'24" e 99,96 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.171.054,31**m e **E 395.236,81**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Candói - Matrícula: 26.596, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°36'27" e 49,00 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.171.097,73**m e **E 395.259,51**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Candói - Matrícula: 26.594, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°36'27" e 34,26 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7.171.128,08**m e **E 395.275,39**m; 297°46'27" e 72,39 m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.171.161,82**m e **E 395.211,34**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Candói - Matrícula: 26.595, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°46'27" e 57,48 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.171.188,60**m e **E 395.160,49**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Candói - Avenida José Cavalcanti, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°46'27" e 15,00 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.171.195,59**m e **E 395.147,21**m; 27°41'15" e 104,31 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.171.287,96**m e **E 395.195,68**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Candói - Avenida Anízio Pedro da Luz, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°41'15" e 25,38 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas

Assinado por 1 pessoa: ALDOINO GOLDONI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/87D4-53E2-B4E7-378F e informe o código 87D4-53E2-B4E7-378F

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vertice geodesico PRGU GUARAPUAVA 96049, de coordenadas N **7.192.442,10**m e E **450.952,31**m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Memorial descritivo elaborado por Helio da Silva Padilha (Topógrafo, CFT: 95665668915), TRT nº 2302448017.

2. A regularização se dará em forma predominante de REURB-E, nos termos da Lei 13.465/2017, considerando que a área em questão se insere ou perfaz núcleo urbano informal já existente e consolidado antes de 22 de dezembro de 2016 (art.9º, § 2º, e art. 23, caput, da Lei 13.465/2017);

3. A área em questão já é utilizada há vários anos pelo Município de Candói (o qual é o destinatário da regularização), sem qualquer contestação, sendo que parte dela já é destinada para áreas de ruas e avenidas, as quais passarão formalmente ao Domínio Público Municipal (Art. 53. Lei 13.465/2017), bem como continuará a ser destinada a equipamentos públicos urbanos. Observa-se que a área em questão (em sua maior proporção), é fruto das disposições relativas a desapropriação constante na Lei Municipal 493/2002, em seu art. 8º; portanto, tratando-se a presente regularização como meio hábil e legal para legitimar a propriedade tabular da área em questão ao Município.

4. Dos equipamentos urbanos comunitários presentes na referida área: A área de intervenção é atendida por arruamento (parte já com pavimentação asfáltica); energia elétrica; água potável (parcial); coleta de esgoto, coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal; telefonia fixa; sinal de telefonia móvel; situando-se nos arreadores de prédios públicos como UBS e prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

5. São confrontantes externos identificados previamente: Município de Candói (Matrículas 26.596, 26.594, 26.595 - todas do 2º CRI de Guarapuava/PR - e Av. José Cavalcanti), Fernando Becker (Matrículas 33.506 do 2º CRI de Guarapuava/PR), e Luiz Carlos Mendes de Oliveira e Alcioly Therezinha Gruber de Abreu.

6. Confrontantes externos e internos e eventuais proprietários e/ou terceiros não identificados, ficam por este Edital notificados para, no prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, querendo, apresentar impugnação relativo ao disposto neste Edital, sendo que a ausência de manifestação acarretara na presunção da aceitabilidade quanto ao presente procedimento de regularização da área acima descrita (art.13, §§1º e 3º, art. 24, §§ 5º e 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e art. 20, §§ 1º e 3º, e art. 31, §§ 5º e 6º, da Lei Federal 13.465/2017).

7. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste edital deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação do

Assinado por 1 pessoa: ALDOINO GOLDONI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/87D4-53E2-B4E7-378F e informe o código 87D4-53E2-B4E7-378F

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

presente edital, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura do Município de Candói/PR,** endereçadas ao **Prefeito Municipal e a Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, com as devidas justificativas plausíveis e documentos que entender pertinentes, que após serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017, e art.24, §§ 10 e 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018)

8. O Desenho técnico do perímetro da área em questão (que segue junto a este Edital), bem como o projeto de regularização (onde constam quadra, lotes e arruamentos a serem individualizados), podem ser acessados por qualquer interessado junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, na Av. XV de Novembro, centro, s/n, em Candói-PR, dentro do horário de expediente, qual seja, de segundas à sextas-feiras, das 08h00min às 12h:00min, e das 13h:00 as 17h:00min, sempre em dias úteis.

Candói/PR 16 de março de 2023

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito municipal

verificacao/87D4-53E2-B4E7-378F e informe o código 87D4-53E2-B4E7-378F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87D4-53E2-B4E7-378F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 16/03/2023 14:09:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/87D4-53E2-B4E7-378F

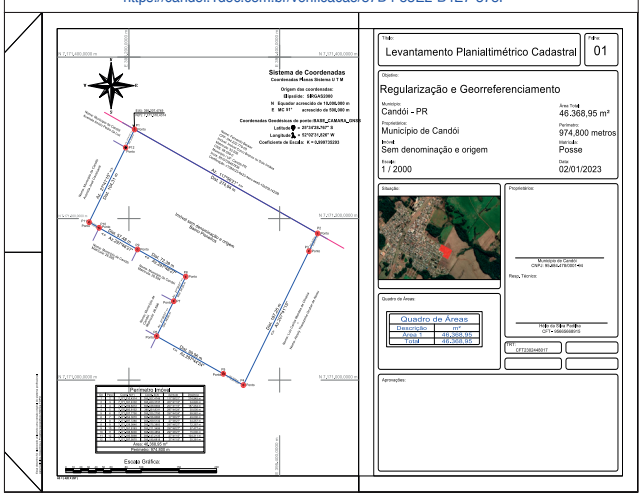

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

FOLHA 32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023 - Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 quadro foto presidente e 09 prismas de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS, CNPJ 05.633.047/0001-06 que apresentou o valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) para entregar os produtos solicitados, sendo esse valor pago em parcela única.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

FOLHA 24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 10/2023, cujo objeto é a aquisição de um notebook (especificações básicas: tela 15.6", processador i7 11ª Geração, Windows 11, memória RAM 8GB, SSD 512GB, garantia mínima de um ano, com entrega imediata) para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa R DE MELLO MORELES INFORMATICA, CNPJ nº 07.161.411/0001-08, que apresentou orçamento no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), sendo esse valor pago à vista mediante a entrega do produto e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

FOLHA 23

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 04/2023, cujo objeto é a contração de empresa para fazer hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa CLEVERSON ZORTEA ME, CNPJ nº 07.178.860/0001-69, que apresentou orçamento no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) anuais para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais, com pagamento mensal mediante emissão de nota fiscal e prestação do serviço de forma adequada.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

FOLHA 30

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2023
Dispensa de Licitação nº: 04/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ Nº: 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: CLEVERSON ZORTEA ME
CNPJ Nº: 07.178.860/0001-69
Objeto: Hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024.
Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) anuais, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), que será pago mensalmente e mediante emissão de nota fiscal e prestação do serviço de forma adequada.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

Adão Krekanh Paulista
Presidente
Câmara Municipal De Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

CLEVERSON ZORTEA:07178860001 69
Assinado de forma digital por CLEVERSON ZORTEA:07178860001 69
Dados: 2023.03.16 13:37:40 -03'00'
Cleverson Zortea
Responsável Legal
Cleverson Zortea ME
CONTRATADA

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

FOLHA 25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Câmara Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para a Câmara Municipal e ADJUDICA os itens da empresa NOSSY ALEXANDRE DE BARROS ME, CNPJ nº 31.728.376/0001-40, que apresentou orçamento no valor de R$ 4.446,29 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). O pagamento será realizado em parcela única mediante a entrega dos produtos e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

AGORA COM A
PRINCESA DOS CAMPOS FICOU
MAIS FÁCIL **VIAJAR PARA SÃO PAULO***

Capitão Leonidas Marques
Nova Prata do Iguaçu
Salto do Lontra
Dois Vizinhos
São Jorge do Oeste
Quedas do Iguaçu
Espigão Alto do Iguaçu
*Conexão

São Paulo

Consulte conexões em umas dessas agencias ou pelo nosso
SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

GRUPO CORREIO

Correio DO POVO DO PARANÁ · GRÁFICA CORREIO · JORNAL extra GUARAPUAVA · CORREIO marketing e consultoria · Ki Solução Visual

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal | Marketing e Consultoria | Comunicação Visual | Gráfica

www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapuava.com.br

(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR